

**ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
processo administrativo nº279/2009- convite nº 19/2009.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de 2009(dois mil e nove), às 14:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Nancy Ramos Rosa, no Bairro Portal de Anchieta, Anchieta, Estado do Espírito Santo, presentes os membros da Comissão permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Anchieta, e da Assessoria Jurídica, em atendimento ao que preceitua o artigo 38 da Lei 8.666/93 sob a presidência do Sr. Marcelo de Souza Amaral, foi instalada a sessão de julgamento de licitação por Convite em epígrafe, que tem como objetivo a contratação de empresa para realização de concurso público de provas com o intuito de preencher vagas de cargos efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Anchieta-ES conforme especificado no anexo III. Iniciados os trabalhos, verificou-se que três empresas foram convidadas, sendo elas: **FUTURA CONSULTORIA E PESQUISA** Rua Carlos Eduardo Monteiro de, nº 262, sala 401/405, Jardim da Penha, Vitória-ES – CEP 29.060-120, **ÁGORA CONSULTORIA LIMITADA** Av. Visconde do Rio Branco, 888 B - Centro - Teófilo Otoni - MG - Minas Gerais CEP: 39800-118 e **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, Rua Prof. Melchides Pereira Martins, 144, Centro Guarapari - ES CEP 29200-480. Na oportunidade, a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA- SEAP**- com endereço na Rua Rio Grande do Norte, 726, sala 203, bairro Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 30130-131, também apresentou a documentação. Foram analisadas as documentações necessárias e concluiu-se que todas as empresas estavam habilitadas. Passamos então para a análise das propostas, onde a empresa **FUTURA CONSULTORIA E PESQUISA** apresentou o valor de R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais), a empresa **ÁGORA CONSULTORIA LIMITADA** apresentou o valor de R\$ 68.000,00(sessenta e oito mil reais), a empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** apresentou o valor de R\$ 64.990,00(sessenta e quatro mil novecentos e noventa reais) e a empresa **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA- SEAP** apresentou o valor de R\$ 70.500,00(setenta mil quinhentos reais). Diante das propostas apresentadas considerando a proposta mais vantajosa para a administração, declaramos a empresa **SENSO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA** a vencedora. Nada mais havendo a tratar e após lavrada, lida e aprovada a presente ata, vai por mim e demais membros da Comissão devidamente assinada, abriu-se prazo para eventuais recursos, comunicando as empresas a decisão. Em seguida, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Marcelo de Souza Amaral

Presidente da CPL

Margarida M^a Furtado C. Ceccon

Secretário da CPL

José Maurício Rovetta

Membro da CPL